

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS  
E SAÚDE OCUPACIONALATOS DO SUPERINTENDENTE  
12.09.2024

**READAPTA** pelo prazo de 1 ano, os servidores:  
**COSMO JOSE DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 891.293-3, ID Funcional nº 4181814-8, em local diferente da lotação atual, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**JANAINA MARTINS RODRIGUES**, Professor Docente I, matrícula nº 965.419-5, ID Funcional nº 4391059-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**LUIZ EVANDRO FERREIRA DE MENEZES**, Técnico Universitário II, matrícula nº 33.435-9, ID Funcional nº 899051-4, em local diferente da lotação atual, em local próximo à residência, em atividades administrativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**READAPTA** pelo prazo de 2 anos, os servidores:  
**ARLINDO DE SOUZA MARRAO NETO**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 816.474-1, ID Funcional nº 2001868-1, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**READAPTA** ex officio, pelo prazo de 2 anos, o servidor, **BRUNO MEIRA DE VASCONCELOS**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.023.200-3, ID Funcional nº 5001184-7, em função sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**GABRIEL JOSÉ MOREIRA DE SOUZA MOURA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871.593-0, ID Funcional nº 4137855-5, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**NILO SERGIO HARDUIM**, Professor Docente I, matrícula nº 5.004.772-9 e nº 3578208-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**PATRICIA DE CARVALHO MOTINHA**, Professor Docente I, matrícula nº 968.160-2, ID Funcional nº 4395254-2, em local próximo à residência, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**RENATA DA SILVA FERNANDES SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.030.430-7 e nº 3.080.432-2, ID Funcional nº 5006676-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**RENATO GONCALVES PEREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 952.167-5 e Professor Faetec I, matrícula nº 224.723-7, ID Funcional nº 2081374-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**SILVIA FRAGA LOUVEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.064.862-0, ID Funcional nº 5031111-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**VALERIA DUARTE BARBOSA**, Professor Faetec I, matrícula nº 221.042-5, ID Funcional nº 4013933-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**ZENITE ELESBAO TEDESQUI**, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.408-4, ID Funcional nº 5018248-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**PRORROGA** ex officio, pelo prazo de 1 ano, o servidor, **DEBORA CAVALHEIRO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 862.782-0, ID Funcional nº 3106084-6, serviços internos, deverá ser mantida exercendo atividade de enfermagem a nível ambulatorial, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**PRORROGA** ex officio, pelo prazo de 2 anos, os servidores:  
**ADRIANA VASCONCELOS DE AZEVEDO**, Professor Docente I, matrícula nº 834.133-1, ID Funcional nº 3906801-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**DOUGLAS MARTINS PESSOA**, Professor Docente I, matrícula nº 918.798-0, ID Funcional nº 4207584-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**RODRIGO ABREU SOARES**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 953.083-3, ID Funcional nº 4354727-3, fora de plantão, em função sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

**THIAGO ESTEVE PEREIRA HORTA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.053.023-2, ID Funcional nº 5021599-0, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, em local próximo à residência, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/027836/2024.

Id: 2593841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/027435/2024, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Hospital Estadual Carlos Chagas.  
Endereço: Av. Oswaldo Cordeiro De Farias, Nº 466 - Marechal Hermes - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ: 42.498.717/0002-36

Proc. nº: E-08/009.584/1967

Atividade: Hospital.

Licença: 480/2024

Empresa: Pensionato Protegido Nossa Senhora Aparecida Ltda - Espaço Village.  
Endereço: Av. Café Filho, Nº 123 - Citrolândia - Guapimirim - RJ.

CNPJ: 11.523.059/0002-61

Proc. nº: E-08/001.351/2014

Atividade: Hospital.

Licença: 481/2024

Empresa: Hospital Litoral Sul Ltda - Hospital De Clinicas Da Costa Verde  
Endereço: Rua Milton Basílio Pereira, Nº 454 / Lj 454/455 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ.

CNPJ: 30.325.856/0001-06

Proc. nº: E-08/112.514/1998

Atividade: Hospital.

Licença: 482/2024

Empresa: SMS Rio Hospital Municipal Lourenco Jorge.  
Endereço: Avenida Ayrton Senna, Nº 2000 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ: 29.468.055/0013-46

Proc. nº: E-08/102.435/1996

Atividade: Agência Transfusional.

Licença: 483/2024

Empresa: Rede Dor São Luiz S.A.  
Endereço: Rua Diniz Cordeiro, Nº 39 - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ: 06.047.087/0089-70

Proc. nº: E-08/001/005.421/2016

Atividade: Serviços De Medicina Nuclear.

Licença: 484/2024

Empresa: C.M.M.A Centro Médico Moises Abraão Ltda Epp.  
Endereço: Estrada Ari Parreiras, S/Nº / Quadra 03 Lote 03/04 - Centro - Itaguaí - RJ.

CNPJ: 40.201.642/0003-35

Proc. nº: E-08/014.191/2013

Atividade: Hospital.

Licença: 485/2024

Empresa: Centro Popular Pró-Melhoramentos De Bom Jesus - Hospital São Vicente De Paulo.  
Endereço: Rua Tenente José Teixeira, Nº 473 - Centro - Bom Jesus Do Itabapoana - RJ.

CNPJ: 28.812.576/0003-34

Proc. nº: E-08/106.655/1996

Atividade: Hospital.

Licença: 486/2024

Empresa: Universidade Estadual Do Rio De Janeiro - UERJ.  
Endereço: Rua São Francisco Xavier, Nº 524 - Vila Isabel - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.540.014/0001-57

Proc. nº: E-08/100.467/2002

Atividade: Laboratório.

Licença: 487/2024

Empresa: Hematologistas Associados S.A.  
Endereço: Rua Jaguaruna, Nº 00105 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ: 68.605.278/0018-74

Proc. nº: E-08/001/000.035/2020

Atividade: Agência Transfusional.

Licença: 488/2024

Empresa: Hospital Nursing Care Ltda.  
Endereço: Av. Doutor Artur Bernardes, Nº 1529 /1545 - Parque Rosário - Campos Dos Goytacazes - RJ.

CNPJ: 35.654.693/0001-10

Proc. nº: Sei-080001/011415/2023

Atividade: EAS.

Licença: 489/2024

Empresa: Instituto Dor De Gestão De Saúde Pública.  
Endereço: Rua Das Tulipas, Nº 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ: 08.850.962/0002-22

Proc. nº: E-08/001/004.064/2013

Atividade: Agência Transfusional.

Licença: 490/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2593842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

## ATO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO

PORTARIA SUBGE Nº 11 DE 11 SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O ATO DE TORNAR INSUBSISTENTE A DESIGNAÇÃO DO SINDICANTE E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS CONSOLIDADOS NO PROCESSO SEI-080001/019550/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, INTERINO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5427/2009 e a Resolução SES nº 2468, de 06 de outubro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080001/019550/2024,

## RESOLVE,

**Art. 1º** - Tornar insubstistente a Portaria n. 09, de 14 de agosto de 2024, exarada por esta Subsecretaria de Gestão Estratégica e publicada no DOERJ datado de 22 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Designar Comissão de Sindicância para apurar o extravio do processo administrativo nº E-08/008/100588/2018, os servidores MAGALI DA CAMARA TEIXEIRA, ID Nº 31555705, JORGE LUIZ DIAS ALVES, ID Nº 50334395, e VALMIR SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO NUNES, ID Nº 31558658, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e terceiro.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão e o aproveitamento de todos os feitos anteriores referentes à instrução processual.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 11 setembro de 2024

LEONARDO FERREIRA  
Subsecretário Executivo Interino

Id: 2593843

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA  
DE 12/09/2024

**PROCESSO Nº SEI-080002/001570/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos da Grade Geral - Medicamentos Diversos, em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86) - itens 1, 3, 4, 5, 8 e 11; TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (52.969.017/0001-55) - itens 2, 7 e 9; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item 6; MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32) - item 10; e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item 12. Valor total dos itens Adjudicados: R\$ 1.253.832,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 83110049).

Id: 2593942

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 12/09/2024

**PROCESSO Nº SEI-080002/002418/2024 - RATIFICO** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2024, no valor R\$ 917.322,50 (novecentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é aquisição de insumos consumíveis que são utilizados na etapa de extração/purificação de ácidos nucleicos, a qual é realizada no equipamento Extrator DNA/RNA e/ou proteínas - sistema automatizado para extração de DNA/RNA e de proteína, do fabricante Thermo Fisher Scientific, modelo King Fisher Apex, no LA-CEN - Itens: 1, 2, 3 e 4, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 68922599, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Id: 2593914

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO  
DE 12/09/2024

**DISPENSA**, com validade a contar de 29/08/2024, por motivo de aposentadoria, **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA GUIMARÃES**, Prof. Doc. II, ID 3999241-1/2, da função de Diretor do C.E. Ambaí, U.A. 11802304504, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/071291/2024.

**DESIGNA**, com validade a contar de 29/08/2024, **ELAINE CRISTINA ROCHA PINTO DE OLIVEIRA**, ID 3904701-6/1, Coordenador Regional de Ensino, símbolo DAS-7, da Coordenadoria Regional de Ensino - Metropolitana I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do C.E. Ambaí, U.A. 11802304504, Tipo D, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/071291/2024.

Id: 2593708

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO  
DE 12/09/2024

**DESIGNA ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDÃO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5144255-8/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vanessa de Lima Sato, ID. Funcional nº 4360956-2/1. Processo nº SEI-030001/028892/2024.

## DE 13/09/2024

**DISPENSA**, a pedido, **VANESSA DE LIMA SATO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4360956-2/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristina Coelho Maranhão Rocha, ID. Funcional nº 3352436-0/1. Processo nº SEI-030001/028892/2024.

Id: 2593897

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

## ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 211  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO INICIAL DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE ASSISTENTE EXECUTIVO E ANALISTA EXECUTIVO DA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC.**

**A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030001/080380/2024.

## CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como o estágio probatório, na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

- o disposto na Resolução SEEDUC nº 5.292, de 19 de junho de 2015, que institui as modalidades de avaliação de desempenho a serem aplicadas aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Executivo e Analista Executivo, da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado de Educação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado inicial da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores dos cargos de Assistente Executivo e Analista Executivo, da Carreira de Executivo Público lotados na SE-EDUC, constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.